



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.375/25

DE 17 DE JUNHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Ficam criadas mais 15 (quinze) novas vagas para o cargo de provimento efetivo de **Motorista de Transporte Coletivo** e 10 (dez) vagas para o cargo de provimento efetivo de **Tratorista Agrícola**, objeto da Lei Municipal nº 1.880/06 de 22/05/06, para suprir os diversos setores da Municipalidade.

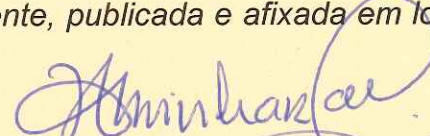
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 17 de junho de 2.025


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito